

Ministério Público entra com nova ação na Justiça pela suspensão da mineração na Serra do Curral

O órgão já tinha ajuizado uma ação contra a mineradora Taquaril Mineração S.A. (Tamisa) e a prefeitura de Nova Lima, após constatar irregularidades em empreendimento.

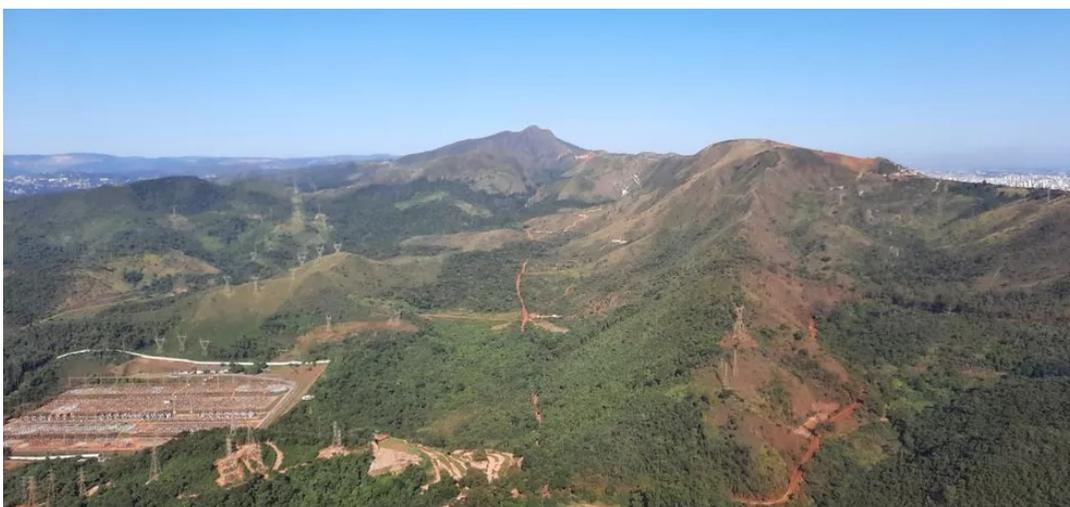
Por Camila Falabela e Rafaela Mansur, g1 Minas — Belo Horizonte 06/05/2022 11h22

O Ministério Público de Minas Gerais divulgou na manhã desta sexta-feira (6) que propôs uma nova Ação Civil Pública, que pede a suspensão de licenças para empreendimento de mineração na Serra do Curral.

A ação ajuizada na tarde desta quinta-feira (5) contra a Taquaril Mineração S.A., o Estado de Minas Gerais e o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (Iepha), pede a "imediata suspensão e a posterior declaração de nulidade das licenças ambientais" concedidas ao empreendimento minerário.

Ela também impede que a Taquaril Mineração realize qualquer intervenção no local e, ainda, que seja estabelecida multa diária no valor de R\$ 1 milhão para o caso de descumprimento das eventuais decisões.

O licenciamento para o complexo minerário foi aprovado na madrugada do último sábado (30), após mais de 18 horas de reunião. Oito conselheiros votaram a favor do empreendimento, e quatro votaram contra. Todos os representantes do governo estadual se posicionaram pela aprovação do projeto.



Área onde será instalado o Completo Minerário Serra do Taquaril, na Serra do Curral — Foto: Lucas Franco/TV Globo

Para o MPMG, as licenças ambientais concedidas ao empreendimento vão degradar "um dos mais relevantes patrimônios culturais de Minas Gerais", a Serra do Curral.

"A Serra do Curral é o marco geográfico mais representativo da Região Metropolitana de Belo Horizonte, evidenciando um conjunto de expressivo significado simbólico e múltiplos valores, tais como o paisagístico, geológico, histórico, ambiental e turístico", afirma o órgão.

Ainda, de acordo com a ação judicial, a área em que a Taquaril Mineração pretende se instalar encontra-se inserida em processo de tombamento estadual da serra, iniciado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA) em março de 2011 e formalizado em 2018.

"Dessa forma, a licença ambiental concedida contraria as diretrizes do tombamento provisório da Serra do Curral e o compromisso de tombamento definitivo já feito há mais de década pelo Estado", afirma o MPMG.

O g1 Minas procurou a Tamisa e aguarda retorno.

Justiça indefere outro pedido do MP

Na terça-feira (26), o MPMG ajuizou uma ação contra a mineradora Taquaril Mineração .A. (Tamisa) e a Prefeitura de Nova Lima.

De acordo com o MPMG, as leis de uso e ocupação de Nova Lima vedam o uso minerário em zonas que seriam

abrangidas pelo empreendimento. Mesmo assim, em fevereiro de 2022, o município de Nova Lima expediu declaração que atestou a conformidade do projeto em relação à legislação urbanística.

O Ministério Público pedia à Justiça a suspensão da validade da declaração de conformidade, de forma a impedir a instalação do empreendimento.

No entanto, nesta sexta-feira (6), o juiz Rogério Santos Araújo Abreu indeferiu a tutela de urgência requerida pelo MP. Segundo a decisão, os requisitos necessários para a concessão "não se encontram presentes" no caso.

De acordo com o magistrado, "os requerimentos de pesquisa (dos títulos minerários) da ré Tamisa precedem a vigência do Plano Direto do Município de Nova Lima".

"O fato de os requerimentos estarem em fase de concessão de lavra, pendentes da conclusão do licenciamento ambiental que tramita junto ao órgão responsável no Estado de Minas Gerais, não impede a Declaração de Conformidade Municipal. Ora, a lavra no caso é continuidade do resultado do processo de pesquisa, concedido anteriormente ao Plano Diretor, conforme dito alhures, sendo possível sua concessão somente após a conclusão da pesquisa", afirma a decisão.

O Ministério Público já entrou com recurso para esta decisão.

PBH pede citação por hora certa da Tamisa

A Prefeitura de Belo Horizonte pediu à Justiça a "citação por hora certa" da Tamisa. Esse tipo de pedido é feito quando o oficial de Justiça tem dificuldades de citar o réu.

Segundo a PBH, a Tamisa se apresenta como sediada na Alameda Oscar Niemeyer, em Nova Lima. No entanto, nesta quinta-feira (5), uma oficial de Justiça não encontrou representantes da empresa no local. A portaria do edifício disse que, desde o início da pandemia, não tem visto funcionários da mineradora.

"Não é aceitável que uma empresa que pretende minerar o símbolo mais importante de Belo Horizonte sequer tenha uma sede ativa com funcionários para responder e prestar contas dos seus atos (...) A empresa tem uma sede com indícios de ser de fachada", afirma um trecho do documento, assinado pelo procurador do município, Caio Perona.

Nesta semana, **a PBH entrou na Justiça pedindo a suspensão do licenciamento concedido ao empreendimento da Tamisa na Serra do Curral.**

A Justiça deu **10 dias para a mineradora e o governo de Minas se manifestarem.**

O empreendimento



Serra do Curral — Foto: Danilo Girundi/ TV Globo

O projeto está localizado em Nova Lima, nas proximidades da divisa com Belo Horizonte e Sabará.

O empreendimento será dividido em duas fases, que serão implantadas e operadas ao longo de 13 anos. O projeto prevê que serão lavrados e beneficiados aproximadamente 31 milhões de toneladas de minério de ferro, resultando em 24 milhões de toneladas de produtos.

Para a instalação do complexo, será necessário devastar 41,27 hectares de vegetação nativa de Mata Atlântica, dos quais quase seis hectares estão em áreas de preservação permanente.

A área total do empreendimento – Área Diretamente Afetada – é de 101,24 hectares.

Fonte: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/05/06/ministerio-publico-entra-com-nova-acao-na-justica-pela-suspensao-da-mineracao-na-serra-do-curral.ghtml>

Acesso em 16.05.2022